



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PL N.º 007/2021.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 007/2021, alterando-se a redação dada ao art. 5.º para incluir cláusula de revogação de legislação vigente que trata da matéria.

02-DO CONTEXTO:

“Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei n.º 316 de 22 de agosto de 1998, a Lei n.º 467 de 22 de agosto de 2007 e a Lei n.º 670 de 25 de agosto de 2015.”

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, considerando que o Projeto de Lei não traz em seu bojo a revogação expressa das leis que versam sobre a matéria, necessitando de reforma o comando legal citado.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2021.

Relator Francisco de Souza Paulino

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO